



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 02/2025

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 975350/2025 - TA Nº 02/2025

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: Diego Donizetti Gonçalves Machado

Número do CPF ou Matrícula SIAPE:: \*\*\*.176.451-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA / 490011 - 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA / 490011 - 00001

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Nome da autoridade competente: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Número do CPF: \*\*\*.457.738-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PróReitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE/UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 28 de Agosto de 2024 – MEC (Publicado em 29/08/2024 / Edição 167/ Seção: 2 / Página: 1)

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 975350/2025, em razão da suplementação de recursos, bem como o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência, passando de 24 (vinte quatro) para 36 (trinta e seis) meses.

**4. DO VALOR DO TED**

Valor do TED Após o 1º Termo Aditivo : R\$ 9.613.240,00 (nove milhões, seiscentos e treze mil duzentos e quarenta reais) .

Valor do Aditivo: R\$ 12.282.940,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, noventa e quatro reais).

**Valor Total do TED: R\$21.896.180,00 vinte e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta reais.**

**5. BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

( )Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Os bens ficarão sob titularidade do Ministério Agrário e Agricultura Familiar - MDA, que poderá após avaliação técnica efetivar a doação para a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul em casos específicos.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 975350/2025 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**7. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**8. ASSINATURAS**

**CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**

REITORA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

**DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Goncalves Machado, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **48991015**

e o código CRC **A16932C4**.